

DECRETO RIO Nº 50423 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.522.254,88, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2022/00019,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.522.254,88 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	ANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2443.1751206164.728	F	141	3	3	90	39	80	9º	III	4.522.254,88	
2443.1751206164.729	F	141	3	3	90	39	89		II	-	4.522.254,88
								TOTAL FISCAL		4.522.254,88	4.522.254,88
								TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		-	
								TOTAL GERAL		4.522.254,88	4.522.254,88

Relação das Ações
4726 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

4729 - MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE QUALIDADE DE AGUAS URBANAS

Relação das Fontes de Recursos

Relação das ND

000009 - 0011005 SERVICIOS DE TECNOLOGÍAS - PESQUERA VIDA MARINA

A NEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
2443.1751206164.728	3935	4.522.254,88	-	

Relação das Ações

4726 -MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DAS BACAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos

3935 -MATERIAL DESASSOREADO